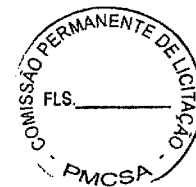




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 030/PMCSA-SHAB/2018**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras e Construção da Praça de Esportes e Cultura, localizada na Cidade Garapú, no Município do Cabo de Santo Agostinho – PE, referente ao Processo Licitatório n.º 026/PMCSA-SHAB/2018, Tomada de Preços n.º 002/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Deão Faria, n.º 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP. 51.170-250, telefone (81) 3471-7012, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.008.316/0001-43, neste ato legalmente representada por seu sócio administrador, o **Sr. HUGO LEONARDO DURÃES DE MENEZES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 5.037.772 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.850.644-19, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 045/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 15 de abril de 2019, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 27 de junho de 2018, pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando a contagem a partir da Ordem de Serviço n.º 001/2018, datada de 27 de junho de 2018, encontrando-se em vigência com termo final para o dia 27 de abril de 2019, no valor inicial de R\$: 1.333.067,16 (um milhão, trezentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, a Superintendente de Habitação, Sra. **Maria Carmem Gatis d' Amorim**, juntamente com a justificativa, que motiva e solicita a prorrogação do prazo contratual por um novo período, ficando seu término para o dia 27 de agosto de 2019.

Considerando que o prazo de vigência junto ao Ministério da Cultura para a conclusão da referida obra encerra em 30/09/2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando o § 1º, inciso III, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que, devidamente autuados no processo, ocorra a interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, como no caso concreto em que está em tramitação de aprovação o projeto de incêndio perante o corpo de bombeiro do Estado para posterior execução dos serviços, bem como em fase de assinatura do contrato para ligação da subestação elétrica perante a CELPE. Salientando que ainda não foi finalizado pela Procuradoria do Município processo de ação demolitória de uma residência localizada na área de intervenção impossibilitando o andamento da execução da obra.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna uma Carta, emitida pela Empresa Contratada, demonstrando interesse em prorrogar o Contrato nas mesmas condições, valores e termos vigentes.

Considerando que a Comunicação Interna encontra-se instruída com a Movimentação de Restos, referente à Nota de Empenho nº 1257/2018, com saldo no valor total de R\$ 764.631,98 (setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), para fazer face a presente despesa.

Considerando por fim, que a prorrogação do prazo será por mais 05 meses, passando seu termo final para 27 de agosto de 2019.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 045/2019, datada de 15 de abril de 2019, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, passando o seu termo final para o dia 27 de agosto de 2019, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 26 de abril de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Superintendência de Habitação</p> <p><i>Maíre Carmem Gomes d'Amorim</i></p>	<p><b>CONTRATADA: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA.</b></p> <p>Construtora Dois Irmãos Ltda</p> <p><i>[Signature]</i></p> <p>Hugo Leonardo D. Menezes Engenheiro Civil - Responsável Técnico CREA/PE Nº 048610-D</p>
<p><b>FISCAL DO CONTRATO:</b></p> <p><i>Rubens A. S. G.</i></p>	
<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Signature]</i> <i>CRISTINA GISELE SOARES TORRES</i></p> <p><b>CPF (MF):</b> 034.248.124-60</p>	<p><b>TESTEMUNHA:</b> <i>[Signature]</i> <i>Tracy Ferrnanda A. de Medeiros</i></p> <p><b>CPF (MF):</b> 20653808445</p>

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTRUTORA DOIS  
IRMÃOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 030/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório n° 026/PMCSA-S.HAB/2018**, **Tomada de Preço n° 002/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, passando seu termo final para o dia 27 de agosto de 2019. **Empresa:** CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.008.316/0001-43, com sede na Rua Deão Faria, n° 77, Imbiribeira, Recife/PE, CEP: 51.170-250, **Valor Total:** R\$ 1.333.067,16, **Vigência:** 05 meses.

**MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM**  
Superintendente de Habitação

**Publicado por:**  
João Pessoa da Silva Filho  
**Código Identificador:**EC75EE49

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/08/2019. Edição 2389  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>